

João Monlevade, 06 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 424/2023

Município: João Monlevade /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: CRI

Procedimento: Exame Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra e Ressonância Magnética Coluna Torácica

Paciente: Vanessa da Silva Venceslau

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor CRI para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os exames de Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra e Ressonância Magnética de Coluna Torácica. No pedido médico, foi solicitado Ressonância Magnética de Coluna/Médula sem especificar qual tipo de Ressonância de Coluna. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município, embasado nos dados clínicos da paciente.

Mediante análise de documentos e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos procedimentos de **Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra**, item 72, anexo VI, **no valor de R\$ 500,00(quinientos reais)**, conforme, item 11, anexo I, e **Ressonância Magnética Coluna Torácica**, **no valor de R\$500,00(quinientos reais)**, item 12, anexo I, do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 023/2022.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG